



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A aquisição do material civil e hidráulico se faz necessária para reposição de unidades defeituosas e reparos gerais nas instalações hidráulicas e infraestrutura civil deste Regional, Fórum Autran Nunes e Varas do Interior.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

**2. ÁREA REQUISITANTE:** Divisão de Manutenção e Projetos

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi escolhida a contratação através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Desta forma, os pedidos são realizados de acordo com as necessidades de aquisição do órgão durante a vigência do contrato.

Trata-se de uma metodologia ideal para aquisição de materiais de reposição para as instalações deste Tribunal, pois dá agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento.

A outra solução disponível seria através da contratações isoladas de empresas para fornecimento de materiais cuja necessidade já foi observada e cujos quantitativos já estão estabelecidos, após a ocorrência de defeitos nos sistemas, porém pela quantidade de demandas e pela imprevisibilidade das ocorrências, o sistema de registro de preços se mostra mais eficaz.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material civil e hidráulico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Para estimativa dos quantitativos foi utilizado o histórico das últimas contratações, realizando-se ajustes nos quantitativos, de acordo com as demandas observadas durante os serviços de manutenção.

Contratações anteriores:

- ARP nº 12/2020 (PROAD nº 2034/2020)
- ARP nº 43/2018 (PROAD nº 3461/2018)

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS, a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Considera-se a forma mais eficiente para o fornecimento dos itens a divisão por grupos, de acordo com a similaridade entre itens, de modo a garantir a economia de escala. Deve ser evitada a divisão excessiva em grupos, o que poderia aumentar a probabilidade de grupos desertos no processo de licitação.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se aplica.

**10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 20212026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.

**11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas os sistemas civis e hidráulicos, como sistemas de água potável, acionamentos de descarga, torneiras, duchas, dobradiças de portas etc.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Foram especificadas torneiras com arejador, temporizadas e com fechamento automático, objetivando maior economia de água e atendendo ao item 1.1.5.2 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto nesse ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

#### 14. ANÁLISE DE RISCOS:

##### Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos. Desabastecimento de materiais para a manutenção da infraestrutura elétrica do Tribunal.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas hidráulicos e civis.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

##### Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas hidráulicos e civis.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

**Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.**

Probabilidade: [ ] Baixa [ X ] Média [ ] Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Não efetivação do fornecimento do material.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas hidráulicos e civis.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Rafael Martins Gomes Nascimento  
**Coordenador da Seção de Central e Serviços de Manutenção**